

Juatuba/MG, 12 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Juatuba – Secretaria Legislativa

**Assunto da Indicação:** Programa Municipal de Arborização Participativa em Juatuba – Ampliação da atual ação de distribuição de mudas com campanhas educativas, envolvimento escolar e priorização de regiões desmatadas

Senhores vereadores,

Cassiano Castro Pimenta, vereador subscritor da presente, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer que seja encaminhado ao Chefe do Executivo o presente pedido, para que sejam realizados estudos e providências visando à ampliação da atual ação de distribuição de mudas e sua transformação em um Programa Oficial de Arborização Participativa, com calendário de campanhas, incentivo nas escolas e prioridade para regiões da cidade que sofreram desmatamento ou apresentam carência de árvores nas vias públicas.

#### Justificativa

Juatuba já realiza a distribuição de mudas à população por meio do viveiro municipal. Entretanto, observa-se que muitas ruas e áreas urbanas vêm perdendo suas árvores ao longo dos anos, seja pelo avanço da urbanização ou pelo corte irregular de vegetação. Essa situação impacta diretamente na qualidade do ar, na temperatura, na sombra nas vias públicas e no bem-estar da população.

A transformação dessa iniciativa em um programa permanente de arborização urbana permitirá:

- Identificar, por meio de análise técnica, as regiões mais carentes de árvores;
- Priorizar o replantio em locais de desmatamento ou onde houve retirada de vegetação;
- Promover campanhas de conscientização e mobilização junto à comunidade;
- Desenvolver ações educativas nas escolas municipais, incentivando alunos a adotarem mudas, participarem de plantios coletivos e se tornarem multiplicadores da consciência ambiental;
- Criar metas anuais de plantio e reconhecimento para famílias, escolas e empresas que mais contribuam para a arborização.

Essa medida fortalecerá a ação já existente e ampliará seus resultados, tornando Juatuba uma cidade cada vez mais verde, saudável e sustentável.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
CASSIANO CASTRO PIMENTA  
Data: 12/09/2025 10:34:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassiano Castro Pimenta  
Vereador